



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

Edital PROEX 11/2024

Seleção de Bolsistas para Apoio à projeto selecionado no Edital Pain 04/2024

A Pró-Reitoria de Extensão do Ifes (Proex) torna pública o presente edital, para seleção simplificada de bolsistas que sejam estudantes do Ifes para atender as demandas de execução de projeto de inovação a ser executado no Ifes e orientado pelo Coordenador do projeto, por meio do Programa de Apoio à Inovação (Pain).

1. APRESENTAÇÃO e OBJETIVO

1.1 Visando estimular programas e projetos que desenvolvam soluções inovadoras através de pesquisa aplicada, relações com os parceiros externos e protagonismo estudantil, a Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), está lançando um Edital de fomento a bolsas, de caráter inovador, no âmbito do Programa de Apoio à Inovação (Pain).

2. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

2.1 A bolsa terá **duração de 12 meses**, devendo o candidato estar disponível para atuação nas demandas de Extensão, com suporte do Coordenador do Projeto, por todo o seu período de execução.

2.2 Os cargos, a formação necessária e a carga horária estão registrados na Tabela 1.

Tabela 1: Tabela de cargos, vagas e carga horária semanal.

Cargo	Formação	Nº de vagas	Carga horária semanal	Valor mensal da Bolsa (R\$)
1	Graduando em Sistemas de Informação ou Sistemas para Internet (a partir do 3º semestre)	02	12 horas	700,00
2	Estudante de curso técnico em Informática ou Informática para Internet (a partir do 2º semestre)	01	8 horas	300,00

2.3 O selecionado deverá executar um Plano de Trabalho que envolva as atividades descritas no item 2, que será detalhado após a contratação, a depender da carga horária de dedicação do bolsista e das demandas do setor.

2.4 O bolsista deve apresentar disponibilidade para cumprir a carga horária em modelo híbrido (presencial e online).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

2.5 A revogação do Termo de Compromisso pode ser feita por ambas as partes, desde que a outra parte seja avisada com antecedência mínima de 30 dias corridos.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

3.1 Os selecionados para atuar no projeto deverá desempenhar as seguintes atividades:

3.1.1 Dar apoio operacional na execução do projeto;

3.1.2 Coordenar e planejar estratégias para o desenvolvimento do projeto;

3.2 As atribuições especificadas nos itens anteriores poderão ser ampliadas, a critério da coordenação do projeto, mediante demandas de execução.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, aceitação total dos termos contido contidos neste Edital.

4.2 Para se inscrever à vaga, o candidato deverá acessar e preencher o formulário de inscrição através do link: <https://forms.gle/UHZ58G8s6aFPEguB6> e anexar PDF do Currículo e do Atestado de Escolaridade (disponível em academico.ifes.edu.br).

4.3 Período de Inscrição: 05/10 a 08/10.

4.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Este processo seletivo simplificado será constituído de duas etapas:

5.1.1 Etapa 1: Análise Documental;

5.1.2 Etapa 2: Entrevistas (Classificatória);

5.2 O formulário de recurso da etapa de análise documental estará disponível no site <https://proex.ifes.edu.br/editais>, na data de recurso conforme cronograma.

5.3 Os aspectos que serão considerados na entrevista, constam no anexo I deste Edital.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A Etapa 2 terá pontuação de 0 a 10.

6.2 A Classificação final dos candidatos será pela nota da entrevista em ordem decrescente;

6.3 O resultado final deverá ser divulgado conforme o cronograma, no sítio <https://proex.ifes.edu.br/editais>.

6.4 O candidato selecionado poderá iniciar as atividades com o plano de trabalho, em caráter imediato, após o resultado final.

7. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

7.1 O valor da bolsa e período de pagamento estão sujeitos a alterações sem prévia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

comunicação aos bolsistas, podendo sofrer atraso em função de sua aprovação no Orçamento Geral do IFES.

7.2 A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício com o IFES.

7.3 Não será permitido o pagamento de quaisquer despesas, a título de auxílio, como os destinados à alimentação, transporte ou manutenção de dependente, com recursos orçamentários deste projeto.

7.4 Caso ocorra necessidade de trabalho em finais de semana ou feriados, poderá o bolsista desenvolver a carga horária nesses dias, apenas mediante a anuência do coordenador do projeto.

8. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

8.1 São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:

8.1.1 Para o cargo 1, ser graduando no Ifes em curso de Sistemas de Informação ou Sistemas para Internet (a partir do 3º semestre) e estar devidamente matriculado;

8.1.2 Para o cargo 2, estar cursando no Ifes o curso técnico em Informática ou Informática para Internet (a partir do 2º semestre) e estar devidamente matriculado;

8.1.3 Apresentar semestralmente o relatório de execução de atividades, para efeito do pagamento de bolsa;

8.1.4 O candidato deve estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões e eventos internos/externos ao Ifes, em caráter de gestão do projeto, solicitadas pela coordenação, sendo este condicionante para a permanência do bolsista no PAEX.

8.1.5 Ser responsável e respeitar o cumprimento da carga horária de dedicação ao projeto, estipulada conforme a Tabela 1.

8.1.6 Seguir as determinações do coordenador do projeto, principalmente no que tange ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;

8.1.7 No caso de desistência, encaminhar para o coordenador do projeto um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;

8.1.8 Participar de eventos promovidos pelo IFES com o objetivo de difusão do conhecimento científico, extensão, inovação e empreendedorismo;

8.1.9 Devolver ao IFES, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos;

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

9.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

9.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

10. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA EDITAL 2024	
Atividade	Data
Publicação do Edital	04/10/24
Inscrições	05 a 08/10/24
Resultado parcial da análise documental e Recurso	09/10/24
Resultado dos recursos e convocação para entrevista	10/10/24
Entrevistas	11/10/24 e 14/10/24
Divulgação do resultado final	15/10/24
Assinatura do Termo de Compromisso	15/10/24

Vitória, 04 de outubro de 2024

Líssia Pignaton Garcia

Diretoria de Relações Empresariais e
Extensão Comunitária (Direc)- Em substituição
Portaria n.º 2487, de 17 de setembro de
2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

Edital PROEX 07/2024

ANEXO III - ENTREVISTA

ASPECTOS CONSIDERADOS	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	Apresentação pessoal
02	Pertinência e motivação/interesse na vaga
03	Experiência/conhecimento das atividades de Extensão
05	Experiências Profissionais
Pontuação: 0 a 10	